



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia civil para construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba.

Em análise:

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 0219/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução da obra objeto do contrato;

Constam no processo:

Memorando nº 059/2020 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício nº 035/2020 da empresa solicitando prazo;

Cronograma físico financeiro;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa técnica de engenharia;

Cópia do contrato administrativo;

Cópia da ordem de serviço.

Parecer Jurídico.

Conclusão:

O termo aditivo visa alterar a cláusula do prazo de execução, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 23 de junho de 2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual de acordo com os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 23 de dezembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017